

## TERMO DE ARQUIVAMENTO

Todas as peças que constituem o “Relatório da Diretoria” e “Prestação de Contas”, pertinentes a este exercício social 2023 elaboradas na forma do Estatuto Social e já devidamente aprovadas, são, neste ato, montadas em forma de processo e arquivadas, como segue:

- 1 – Cópia do edital de convocação;
- 2 – Cópia do jornal que publicou o edital;
- 3 – Ata da Assembléia Geral;
- 4 – Relatório do exercício;
- 5 – Balanço Patrimonial;
- 6 – Parecer do Conselho Fiscal;
- 7 – Anexo – Relatório de Atividades 2023.

Joinville, 31 de julho de 2024.

  
**Fernando Pedro de Oliveira**  
Presidente

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL

Ficam todos os associados de cada um dos Sindicatos adiante nominados para a respectiva Assembleia Geral Ordinária que será realizada às 10h do dia 28 de junho de 2024, na Avenida Aluisio Pires Condeixa, 2550, Saguacú, Joinville/SC, em uma das salas de reuniões da Acij. Os convocados serão orientados a respeito das salas a que especificamente deva se dirigir. Na ausência de "quorum" legal, a Assembleia se realizará em segunda convocação às 10h30 do mesmo dia e no mesmo local deliberando então com qualquer número de presentes, sendo a seguinte:

### "ORDEM DO DIA":

- a) Leitura, discussão e deliberação sobre o Relatório de Prestação de Contas dos Administradores do exercício de 2023;
- b) Leitura, discussão e deliberação sobre a Proposta Orçamentária para o exercício de 2025;
- c) Outros assuntos de interesse da classe.

Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem de Joinville.

Sindicato da Indústria de Material Plástico no Estado de Santa Catarina.

Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria de Joinville.

Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado de Santa Catarina.

Sindicato da Indústria do Vestuário de Joinville.

Sindicato das Indústrias de Refrigeração, Aquecimento e Tratamento de Ar, de Compressores Herméticos para Refrigeração e de Artigos e Equipamentos Odontológico, Médicos e Hospitalares de Joinville.

Sindicato das Indústrias de Malharias e Meias de Joinville.

Sindicato das Indústrias Gráficas de Joinville.

Sindicato das Indústrias Químicas e Farmacêuticas no Estado de Santa Catarina.

Sindicato do Comércio Atacadista e Distribuidor do Norte e Nordeste de Santa Catarina.

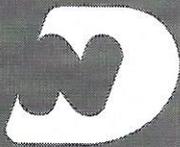
Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios, Carnes Frescas e seus Derivados de Joinville.

Sindicato das Indústrias Metalúrgicas e do Material Elétrico de Joinville.

Joinville, 12 de junho de 2024.



# ND



**GRUPO ND**

**PUBLICIDADE  
LEGAL**



**PUBLIQUE AQUI**  
(48) 3212 4127  
☎ (48) 99127 3939  
publicidadelegal@ndmais.com.br

**PAGINA CERTIFICADA**  
Assinado digitalmente por  
Editora Noticias do Dia LTDA:00481841000168.  
A autenticidade deste documento  
pode ser visualizado diretamente no portal  
<https://ndmais.com.br/publicacoes-legais>

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller marks on the left.

remanescente das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, na data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Segunda Série, utilizando-se o site ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) apurada no segundo Dia Útil imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Segunda Série, calculado conforme fórmula da Escritura de Emissão; acrescido (a) dos Encargos Moratórios, se houver; e (b) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures da Segunda Série; (19.3) Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Terceira Série: Observado o disposto no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 12.431, da Resolução CMN 4.751 e/ou das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, a Companhia poderá realizar, a seu exclusivo critério, o resgate antecipado facultativo total das Debêntures da Terceira Série, com o consequente cancelamento de tais Debêntures da Terceira Série, desde que o prazo médio ponderado entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate seja superior a 4 (quatro) anos ou outro tipo venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis, o que for maior; e, a seu exclusivo critério e independentemente da anulação dos Debêntures, mediante o envio de comunicação da Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Terceira Série ("Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Segunda Série"), e quando em conjunto com o Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Primeira Série e o Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Segunda Série, o "Resgate Antecipado Facultativo Total". Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Terceira Série, o valor devido pela Companhia será equivalente ao maior entre ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Terceira Série"): (i) o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série, acrescido da Remuneração das Debêntures da Terceira Série, calculada pro rata temporis, desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Terceira Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Terceira Série (exclusive), e (ii) o valor presente atualizado (conforme fator "C" da fórmula prevista na Escritura de Emissão) das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série e da Remuneração das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno do título público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com duração mais próxima a duração remanescente das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, na data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Terceira Série, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) apurada no segundo Dia Útil imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Terceira Série calculado conforme fórmula descrita na Escritura de Emissão; acrescido (a) dos Encargos Moratórios, se houver; e (b) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures da Terceira Série; (19.4) Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Quarta Série (exclusive), e (ii) o valor presente atualizado (conforme fator "C" da fórmula prevista na Escritura de Emissão) das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Quarta Série e da Remuneração das Debêntures da Quarta Série, conforme o caso, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno do título público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com duração mais próxima a duração remanescente das Debêntures da Quarta Série, conforme o caso, na data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Quarta Série, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) apurada no segundo Dia Útil imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Quarta Série calculado conforme fórmula descrita na Escritura de Emissão; acrescido (a) dos Encargos Moratórios, se houver; e (b) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures da Quarta Série; (20) Amortização Extraordinária das Debêntures Incentivadas: Enquanto não expressamente autorizada pela legislação e/ou regulamentação aplicáveis, as Debêntures Incentivadas não estarão sujeitas à amortização extraordinária pela Companhia. Caso venha a ser expressamente autorizada pela legislação e/ou regulamentação aplicáveis, as Debêntures Incentivadas poderão ser amortizadas extraordinariamente pela Companhia, observados os termos da referida legislação e/ou regulamentação aplicáveis e condições estabelecidas na Cláusula do Resgate Antecipado Facultativo Total previsto na Escritura de Emissão; (20.2) Amortização Extraordinária das Debêntures Institucionais: As Debêntures da Quarta Série não estarão sujeitas à amortização extraordinária por parte da Companhia; (21) Oferta de Resgate Antecipado Total: Observado o disposto no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 12.431, da Resolução CMN 4.751 com relação às Debêntures Incentivadas legais e regulamentares aplicáveis com relação às Debêntures Institucionais, a Companhia poderá realizar, a seu exclusivo critério, oferta facultativa de resgate antecipado da totalidade das Debêntures com o consequente cancelamento de tais Debêntures, desde que, com relação às Debêntures Incentivadas o prazo médio ponderado entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate seja superior a 4 (quatro) anos ou outro que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis, que será endereçada a todos os Debenturistas de uma respectiva série das Debêntures Incentivadas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas da respectiva série, para aceitar o resgate antecipado das Debêntures Incentivadas de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão ("Oferta de Resgate Antecipado"). O valor a ser pago aos Debenturistas será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou ao Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, das Debêntures a serem resgatadas, acrescido: (a) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, e (b) se for o caso, do prêmio de resgate indicado na comunicação de Oferta de Resgate Antecipado; (22) Aquisição Facultativa: Após transcorrido 2 (dois) anos a contar da Data de Emissão (ou prazo inferior que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis) com relação às Debêntures Incentivadas e a qualquer tempo com relação às Debêntures Institucionais, e observado o disposto no 1º do artigo 1º da Lei 12.431 na Resolução CVM 160, na Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022, e demais regulamentações aplicáveis da CVM, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e ainda condicionado ao aceite do Emiteurista vendedor, adquirir

Debêntures por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário ou Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, devendo tal fato constar do Relatório de Administração e das demonstrações financeiras da Companhia, ou por valor superior ao Valor Nominal Unitário ou Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, desde que observadas as regras expedidas pela CVM. As Debêntures adquiridas pela Companhia nos termos da Cláusula de Aquisição Facultativa, a critério da Companhia, poderão permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria nos termos da Cláusula de Aquisição Facultativa, se e quando realocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures. As Debêntures adquiridas pela Companhia nos termos da Cláusula de Aquisição Facultativa poderão ser canceladas, sendo certo que na hipótese das Debêntures Incentivadas deverá ser observado a forma que vier a ser regulamentada pela CMN, em conformidade com o disposto no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 12.431, observado que, na data de colocação da Escritura de Emissão, o referido cancelamento não é permitido pela Lei 12.431; (23) Multa e Encargos Moratórios: Sem prejuízo da Remuneração das Debêntures, em caso de atraso no pagamento de qualquer quantia devida pela Companhia aos Debenturistas, os débitos em atraso ficarão sujeitos a multa moratória, individual e não compensatória, de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, ambos calculados sobre os valores em atraso desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial ("Encargos Moratórios"); (24) Vencimento Antecipado: As Debêntures poderão ser vencidas antecipadamente na ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado a serem definidas na Escritura de Emissão; (25) Tratamento Tributário: As Debêntures Incentivadas gozam do tratamento tributário previsto no artigo 2º da Lei 12.431; (26) Classificação de Risco: Será contratada como agência de classificação de risco das Debêntures a Fitch Ratings Brasil Ltda. ("Agência de Classificação de Risco"). Durante todo o prazo de vigência das Debêntures, a Companhia deverá: (a) manter contratada a Agência de Classificação de Risco para a atualização da classificação de risco (rating) das Debêntures a cada ano calendário; e (b) dar ampla divulgação de tal classificação de risco ao mercado. Em caso de substituição, deverá ser observado o procedimento previsto na Divulgação 7.1, alínea (m) da Escritura de Emissão, passando a agência que vier a substituir a Agência de Classificação de Risco ser denominada como Agência de Classificação de Risco; (27) Possibilidade de Desmembramento: Não será admitido o desmembramento, nos termos do artigo 59, inciso IX, da Lei das Sociedades por Ações; e (28) Demais características: As demais características das Debêntures, da Emissão e da Oferta serão descritas na Escritura de Emissão, no Contrato de Distribuição a ser firmado com os Coordenadores e nos demais documentos pertencentes à Oferta e à Emissão; Item 1.2 - Fica a Diretoria Executiva da Companhia autorizada a praticar todos os atos e assinar todos os documentos e instrumentos necessários para efetuar as deliberações aqui consubstanciadas, podendo, inclusive (i) contratar uma ou mais instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais para serem responsáveis pela coordenação e intermediação da distribuição das Debêntures; (ii) elaborar todos os documentos necessários à Emissão, incluindo a Escritura de Emissão, e seus eventuais aditamentos, incluindo o aditamento para refletir o resultado do Procedimento de Bookbuilding; (iii) elaborar, em conjunto com os Coordenadores, o Plano de Distribuição; (iv) estabelecer condições adicionais àquelas aqui deliberadas necessárias ou convenientes à Emissão; (v) contratar os prestadores de serviços inerentes às Debêntures, incluindo, sem limitação, assessores jurídicos, o Agente Fiduciário, a instituição prestadora dos serviços de escrituração e de banco liquidante, agência de classificação de risco, o sistema de distribuição e negociação das Debêntures no mercado primário e secundário, observado o prazo aplicável para negociação em mercado secundário, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos e seus aditamentos; Item 1.3 - Ficam ratificados, nesta data, todos e quaisquer atos até então adotados e todos e quaisquer documentos até então assinados pela Diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores para a implementação da Emissão e da Oferta; Item 1.4 - Aprovada a alteração da Política de Investimentos e Derivativos da Companhia; e Item 1.5 - Aprovada a contratação de operação de swap, conforme características apresentadas, para substituição do fluxo pré-lavado da Série 1 a 12ª Emissão de Debêntures da Engie Brasil Energia por fluxo indexado à CDI + Spread. Encerramento: Posta a palavra à disposição do(a)s signatário(s) conselheiro(s) presentes, além das discussões havidas em relação à matéria constante da Ordem do Dia, não houve qualquer outra manifestação, sendo que o tempo e temas deliberados nesta reunião foram monitorados por mim, secretária, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento que será arquivado na sede da Companhia, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretária, que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, o por mim, secretária, por meio da plataforma de assinatura digital. Declaração: Declaramos, na qualidade de Presidente e Secretária da 26ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, que o texto acima é transcrição íntegra e fiel da ata que consta às fls. 98 e 112 do livro nº 2 de atas do Conselho de Administração da ENGIE Brasil Energia S.A. e que a mesma foi aprovada pelo(a)s Conselheiro(a)s Titular(es) Paulo Jorge Tavares Almirante, Pioro Jean Bernard Guoliott, Rubens José Nascimento, Manoel Eduardo Lima Lopes, Karin Koogan Brentman, Paulo de Resende Galgardo, Dirck Achiel Mar Beuwsaert, e pela Conselheira Suplente Feliza Dal Carmen Ros, e por nós, Maurício Stolle Bahr, Presidente do Conselho e da Mesa, e Bruna Krieger de Souza, Secretária, cujo extrato da ata foi arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 06/06/2024, sob o nº 20243872399. Rio de Janeiro/RJ, 10 de abril de 2024. Maurício Stolle Bahr, Presidente do Conselho e da Mesa, e Bruna Krieger de Souza, Secretária.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL

Ficam todos os associados de cada um dos Sindicatos adiante nominados para a respectiva Assembleia Geral Ordinária que será realizada às 10h do dia 28 de junho de 2024, na Avenida Aluísio Pires Condeixa, 2550, Saguapú, Joinville/SC, em uma das salas de reuniões da Aci. Os convocados serão orientados a respeito das salas a que especificamente deva se dirigir. Na ausência de "quorum" legal, a Assembleia se realizará em segunda convocação às 10h30 do mesmo dia e no mesmo local deliberando então com qualquer número de presentes, sendo a seguinte:

- a) Leitura, discussão e deliberação sobre o Relatório de Prestação de Contas dos Administradores do exercício de 2023.
b) Leitura, discussão e deliberação sobre a Proposta Orçamentária para o exercício de 2025.
c) Outros assuntos de interesse da classe

- Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem de Joinville.
Sindicato da Indústria de Material Plástico no Estado de Santa Catarina.
Sindicato das Indústrias de Perfumaria e Cosméticos de Joinville.
Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado de Santa Catarina.
Sindicato da Indústria do Vestuário de Joinville.
Sindicato das Indústrias de Refrigeração, Aquecimento e Tratamento de Ar, de Compressores Herméticos para Refrigeração e de Artigos e Equipamentos Odontológicos, Médicos e Hospitalares de Joinville.
Sindicato das Indústrias de Malharias e Meias de Joinville.
Sindicato das Indústrias Gráficas de Joinville.
Sindicato das Indústrias Químicas e Farmacêuticas no Estado de Santa Catarina.
Sindicato do Comércio Atacadista e Distribuidor do Norte e Nordeste de Santa Catarina.
Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios, Carnes Frescas e seus Derivados de Joinville.
Sindicato das Indústrias Metalúrgicas e do Material Elétrico de Joinville.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados do PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E ALTERAÇÕES, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2008, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.108/2022 E ALTERAÇÕES, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, o seguinte procedimento licitatório abstrato: LICITAÇÃO Nº 014/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço por Lote.
OBJETO: Objeto-se com a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares e odontológicos com fornecimento de peças para a Secretaria Municipal de Saúde, resguardada a Secretaria Municipal de Saúde e suas dependências, causados pela falha de sua manutenção, bem como o aumento da vida útil dos equipamentos, integrantes do Patrimônio Público. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Data e horário para início da entrega das propostas: 07 de junho de 2024 às 09h.
Data e horário limite para entrega das propostas: 26 de junho de 2024 às 8:30 hrs.
Início da Sessão de Disputa de Preços: 26 de junho de 2024 às 9h.
O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 - Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscosul.sc.gov.br, www.diariomunicipal.sc.gov.br/site, www.portaldecompraspublicas.com.br, UASC 928253

São Francisco do Sul, 11 de junho de 2024.
MANOEL FRANCISCO PATRINI - Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2008, Decreto Municipal nº 4.108/2022, que regulamentam a nova lei de licitações, que realizará o procedimento licitatório abaixo: LICITAÇÃO Nº 196/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Tipo Menor Preço por Lote. Execução empreitada por preço global.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA BINOT PALMIER DE GONEVILLE, TRECHO COM EXTENSÃO DE 80 METROS, NESTE MUNICÍPIO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Cadastrado das Propostas: até 27 de junho de 2024 às 08h29m.
Início da Sessão de Disputa de Preços: 27 de junho de 2024 às 08h30m.
O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 - Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscosul.sc.gov.br, www.diariomunicipal.sc.gov.br/site, www.portaldecompraspublicas.com.br.
São Francisco do Sul, 11 de junho de 2024.
CARLOS ROBERTO NUNES - Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

O MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.325.056/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Fabiano Baldeass de Souza, comunicam aos interessados que realizará licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA PARA FINS COLETA MANUAL E CONTAINERIZADA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMERCIAIS E DOMICILIARES, URBANOS E RURAIS BEM COMO A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTÊINERES DE PEAO (1000 L), conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos. A sessão de disputa ocorrerá no dia 24/06/2024, através de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.licita3r.br. Acesso Identificado; licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 11 de junho de 2024, nos endereços eletrônicos: http://www.licita3r.br e http://www.licita3r.com.br; Otacilio Costa/SC, 07 de junho de 2024. FABIANO BALDEASS DE SOUZA - Prefeito

Secretaria de Estado da Comunicação
Publicações Legais

LISTAGEM OFICIAL DOS EDITAIS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0282/2024 - menor preço por Lote. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 12/06/2024. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 24/06/2024. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 24/06/2024. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 24/06/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 90385/2024. GGG: 2024AS006877. E-Sfinge: AACB48E9FB8CF76451C54F3DA46A6721F3CFDE

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 0665/2024

Modalidade: Concorrência Eletrônica. Objeto: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE BEM PÚBLICO DESTINADO À EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO E LANCHONETE NO CAMPUS DA UDESC JOINVILLE. Início do envio de propostas: às 05:00 horas do dia 13/06/2024. Fim do envio de propostas: às 13:45 horas do dia 26/06/2024. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 26/06/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site udesc.br/cfct informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail clico.ct@udesc.br, ou no seguinte endereço: Rua Paulo Malschitzky, nº 200, Campus Univ. Avellino Marcante, CEP 89219-710, Bairro Zona Industrial Norte, Joinville/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00021902/2024. E-Sfinge: AFG6E2A35BDF45B7441927914FDDE92CE3A63B35B.

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - DC

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0043/2024 - menor preço por Lote. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição, conforme demanda, de Kit para Fornecimento de Água (Grupo Classe 3803), para atendimento das demandas de Assistência Humanitária da Secretaria da Proteção e Defesa Civil. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 13/06/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 25/06/2024. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 25/06/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@defesacivil.sc.gov.br. Processo SGP-e: DC 968/2024. GGG: 2024AS006500. E-Sfinge: A080B47A1D73A24E94FB8228F641BA5A85891D7

Aviso de Licitação

O Município de Chapecó/SC torna público que dia 26 de junho de 2024, às 09:00 horas realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 001/2024, para aquisição de FMS, destinadas ao SERVIÇO DE MONITORAGEM DE MOTOCICLETA COM FORNECIMENTO DAS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA O VEÍCULO SPRINTER 04157A, PATRIMÔNIO N. 138017. Protocolo até às 09:01 horas do dia 26 de junho de 2024. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapeco.sc.gov.br, no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo Portal de Compras Públicas. Chapecó, 11 de junho de 2024. JOÃO LENZ NETO - Secretário municipal de saúde ID UDESC: E39C548EE030C539629605F975D3AD90E7845D



**PESTANA LEILÕES** EDITAL DE LEILÃO ON-LINE | IMÓVEL EM SÃO JOSÉ/SC  
Participe em [pestanaleiloes.com.br](http://pestanaleiloes.com.br)

**Colombo** CONSORCIO

Liliana Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pela Credora Fiduciária Farcouplina Administradora de Consórcios Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 91.107.581/0001-10, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de 26/06/2024 (1º leilão) e 03/07/2024 (2º leilão), ambas às 09h15, o leilão do seguinte imóvel: Lote 1 - São José/SC, Distrito de Campina (cadastro imobiliário: Balro Campinas), Rua Victor Mefrelles esq. c/ Av. Marechal Castelo Branco, 252, Ed. Chateau Blanc Residence, Ap. 304 (3º pav.) c/ 2 vagas de garagem dupla, 45 e 69. Áreas priv.: 146,70m² (ap.), 24,00m² (vaga 45) e 27,64m² (vaga 69). Frações Ideais: 1,366% (ap.), 0,209% (vaga 45) e 0,243% (vaga 69), Mats. 98.061 (ap.), 98.005 (vaga 45) e 98.029 (vaga 69) do RI local. Obs.: Regularizações e encargos perante os órgãos competentes de possível divergência da correta denominação do bairro de localização dos imóveis, corretão por conta do(a) comprador(a). Caberá ao(a) comprador(a), ainda, a apuração de eventual condição de Imóvel de marinha, inclusive débitos e regularizações. Ocupados. (AF) Ref. Mat. 98.029 - Conforme preâmbulo da precitada matrícula, a vaga de garagem dupla nº 69 encontra-se vinculada ao Hobby Box 69. Lance mínimo: 1º Leilão R\$ 1.533.015,00. 2º Leilão R\$ 766.507,50. COND. DE PGTO.: à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. OBS.: O Fiduciante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.

Consulte condições de Venda e Pagamento em [pestanaleiloes.com.br](http://pestanaleiloes.com.br) | (51) 3535.1000

**CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024 -**

O MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 75.326.066/0001-75, com sede na Av. Vival Ramos Junior, 229, na cidade de Otacílio Costa - SC, que por meio do Agente de Contratação - Sr. Roveni de Lurdes Hamann e sua equipe de apoio comunicam aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CASCALHAMENTO DA NOVA ÁREA INDUSTRIAL HERMÍNIO ALVIM MATIAS DE ACORDO COM OS PROJETOS EM ANEXO, ARQUIVOS E CARACTERÍSTICAS NELE DESCRITAS". A sessão de disputa ocorrerá no dia 26/06/2024. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: [www.bll.gov.br](http://www.bll.gov.br). "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 12 de junho de 2024, nos endereços eletrônicos <http://www.bll.gov.br> e <http://www.otacilicosta.sc.gov.br>. Otacílio Costa/SC, 11 de junho de 2024. FABIANO BALDESSAR DE SOUZA - Prefeito.

**COOCATRANS S.A**  
CNPJ 06.308.626/0001-46 e NIRE 42300062561

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Diretor Presidente da COOCATRANS S.A, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.308.626/0001-46, com sede na Avenida Aracá, nº 736, sala 101, centro, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89.874-000, o Sr. Maurício Denvenci Vendrame, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social da Entidade, **convoca os acionistas**, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **21 de Junho de 2024**, no Centro de Eventos Luz do Sol, situado na entrada da Linha Aracá (1.500 m do centro) na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89874-000, em primeira convocação às 18h00min, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 do capital social com direito de voto e, em segunda convocação às 19h00min, com qualquer número de acionistas, em pleno gozo dos seus direitos, a fim de deliberarem a seguinte **Ordem do Dia**: a) Deliberar sobre o Aumento do Capital Social da Companhia, mediante a emissão privada de novas ações ordinárias, nominativas; b) A autorização ao Conselho de Administração da Companhia para oportunamente homologar, total ou parcialmente, o aumento de capital da Companhia, conforme descrito no item (a) acima; c) Aprovar a aquisição de ações Coocatrã Transportes S.A, companhia fechada, inscrita no CNPJ nº 33.031.079/0001-35; d) Aprovar a alteração do endereço da sede da Mariz; e) Deliberação sobre a Abertura de uma Filial no estado da Bahia; f) Inclusão de atividades (cnaes) e consequente alteração do objeto social; g) Aprovar a alteração parcial do Estatuto Social para refletir o aumento do capital social na Companhia; a alteração do endereço, alteração do objeto social e abertura da filial e consequente Consolidação do Estatuto Social, tendo em vista as alterações decorrentes das deliberações acima; h) Outros assuntos de interesse geral; Maravilha/SC, 28 de maio de 2024.

Maurício Denvenci Vendrame, Diretor Presidente da Coocatrãns S.A.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que prescreve a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 212/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90212/2024, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais para a realização de eventos, na Data/Horário: 25/06/2024 às 08:30 horas para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br); UASG 453230. Chave no TCE F04FB1289A22EA0318DC06A48A50EFE912837162

Joinville/SC, 11 de junho de 2024.  
Ricardo Malina - Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que prescreve a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 237/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90237/2024, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa para confecção e fornecimento materiais gráficos para campanhas e atividades de educação para o trânsito da Escola Pública de Trânsito do DETRANS, na Data/Horário: 28/06/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br); UASG 453230. Chave no TCE 00A693C3300E587E18F4AFC81A9803D92711D2E7

Joinville/SC, 11 de junho de 2024.  
Ricardo Malina - Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

**SAMPAIO LEILÕES**

**LEILÃO DA PREFEITURA DE SANTA ROSA DO SUL-SC**  
Data: 03 de julho de 2024.  
Horário: 10 horas  
Site: [www.sampaleiloes.com.br](http://www.sampaleiloes.com.br)

Município de Santa Rosa do Sul - LEILÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, TRATORES E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO SUL. Processo de Licitação Nº 058/2024. O Município de Santa Rosa do Sul-SC, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 80.989.965/0001-98, torna público que promoverá LEILÃO PÚBLICO ONLINE E PRESENCIAL-SIMULTÂNEO de bens móveis e imóveis. O Edital pode ser visualizado integralmente no site [www.sampaleiloes.com.br](http://www.sampaleiloes.com.br)

Prefeito Municipal de Santa Rosa do Sul João Paulo Sampaio Damiani  
80.989.965/0001-98 Leiloeiro Oficial-AARC nº 379/SC

**Avise de Licitação**

O Município de Chapecó - SC, torna público que dia 25 de junho de 2024, às 14:00 horas realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 018/2024 - FMS - REPUBLICADO, destinada a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÊXTIL HOSPITALAR" Protocolo até às 14:00 horas do dia 25 de junho de 2024. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site [www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br), no endereço Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 - 3321-8455. Chapecó, 11 de junho de 2024.

JOÃO LENZ NETO - Secretário Municipal de Saúde  
ID/TCE: D300ADF216838963F41608289175934CF517E37B

**Avise de Licitação**

O Município de Chapecó, SC, torna público que dia 26 de junho de 2024, às 09:01 horas realizará licitação na modalidade Concorrência nº 121/2024, destinada a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO VIADUTO DO BAIRRO EFAPI". Protocolo até às 09:00 horas do dia 26 de junho de 2024. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site [www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no endereço Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 - 3321-8455. Chapecó, 11 de junho de 2024.

Maurício Lise da Rocha - Secretário de Desenv. Sustentável e Obras Estruturantes

Assinado digitalmente por  
Editora Notícias do Dia LTDA-00481941000168.  
A autenticidade deste documento  
pode ser visualizado diretamente no portal  
<https://ndmais.com.br/publicacoes-legais>

PARA ANUNCIAR LIGUE

**48 3212 4127**

**48 99127 3939**

MANDE E-MAIL:  
[publicidadelegal@ndmais.com.br](mailto:publicidadelegal@ndmais.com.br)

**ND** GRUPO ND

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2024, AS 10h30 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Atendendo convocação feita através do edital publicado no jornal ND Mais, edição do dia 12 de junho de 2024, reuniram-se no dia, hora e local indicado, os associados deste Sindicato da Indústria de Material Plástico no Estado de Santa Catarina. Tendo início os trabalhos, foi constituída a mesa diretora, sendo Presidente, Sr. Fernando Pedro de Oliveira, Secretário Sr. Ricardo Souza Silva, Tesoureiro Sr. Valmírio de Oliveira. Dando prosseguimento, foi divulgada a "Ordem do Dia", sendo a) – Leitura discussão e deliberação sobre o Relatório e Prestação de Contas dos Administradores, exercício de 2023; b) – Leitura discussão e deliberação sobre a proposta Orçamentária para o exercício de 2025; c) – Outros assuntos de interesse da classe. A seguir os presentes examinaram detidamente o relatório e demais peças que compõe a Prestação de Contas, tendo sido em seguida submetido a votação por escrutínio secreto, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes. Continuando foi igualmente nas mesmas condições do item primeiro da Ordem do Dia, também aprovada a Proposta Orçamentária para 2025, aprovados todos os documentos submetidos a essa Assembléia Geral Ordinária, os presentes passaram ao último item da Ordem do Dia, nada havendo a tratar. Na seqüência, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos dos quais foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme pelos presentes, vai por mim, Ricardo Souza Silva, secretário assinada, juntamente com o Presidente.

Joinville, 28 de junho de 2024.

x  
  
**Fernando Pedro de Oliveira**  
Presidente

  
**Ricardo Souza Silva**  
Secretário



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA DIRETORIA DO SINDICATO DA  
INDÚSTRIA DE MATERIAL PLÁSTICO NO ESTADO DE SANTA CATARINA  
EXERCÍCIO DE 2023.**

O Sindicato da Indústria de Material Plástico no Estado de Santa Catarina, por sua Diretoria adiante assinada, em cumprimento à Legislação vigente, vem submeter à Assembléia Geral o presente relatório, no qual estão mencionadas as principais ocorrências e realizações pertinentes ao Exercício de 2023.

**1º - A DIRETORIA**

A Diretoria desta Entidade foi eleita em 22 de fevereiro de 2023, e o mandato passa a ser 22 de março de 2023 até 21 de março de 2026, e está assim constituída:

**Diretoria:**

Fernando Pedro de Oliveira  
Ricardo Souza Silva  
Valmírio de Oliveira  
Albano Schmidt  
Raul Batchauer  
Daniel Alberto Cardozo Junior  
Roberto Marcondes de Mattos  
José Maurício Coelho  
Heleno Gruber  
Heleno Gruber  
Arlindo Benedito Sebold  
Humberto Reiser  
Mário Sérgio Zilli Bacic  
Jackson Della Giustina Formiga de  
Moura  
Gilmar Koerber  
Isaldo Pimentel Pereira

**Conselho Fiscal:**

Hilario Wolfgramm  
Ingrid Magda Nogueira da Gama  
Galdino Modesto Gomes

**Suplente Conselho Fiscal**

Cesar José Quandt  
Juarez Adelar Alves  
Dolci Hemkemeier Furlan

**Delegados Representantes:**

Fernando Pedro de Oliveira  
Albano Schmidt

**Suplente Delegados Representantes:** Ricardo Souza Silva  
Roberto Marcondes de Mattos



O Sindicato da Indústria de Material Plástico no Estado de Santa Catarina, dentro das suas finalidades de estudo, coordenação, proteção e representação legal da sua categoria econômica, com objetivo de ainda melhor desempenhar as suas atribuições, é intenção da atual Diretoria desenvolver um amplo programa de metas para 2025, voltadas principalmente para os campos social/trabalhista e econômico/político.

## **2º - REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA DIRETORIA E ASSOCIADOS:**

Este Sindicato realizou no corrente exercício reuniões regulares da Diretoria, tanto de caráter ordinário, quanto de caráter extraordinário. Em diversas ocasiões reuniu os seus associados, sempre para discutir assuntos do interesse da categoria, dentre os quais merecem destaque especial: Política Salarial, Capacitação, Convenção Coletiva de Trabalho e o posicionamento da categoria frente a problemas locais, regionais ou mesmo nacional.

## **3º- COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO:**

Este Sindicato criou no corrente exercício uma comissão de negociação para a Convenção Coletiva de Trabalho, incumbida de conduzir as negociações, que foram levadas a termo, mediante assinaturas de Convenções Coletivas de Trabalho, atendendo o interesse das partes, sem necessidade de recorrer-se ao processo de dissídio coletivo.

## **4º - ASSEMBLÉIAS GERAIS, ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS:**

Este Sindicato realizou no corrente exercício 3 (três Assembleias gerais), assim resumidas:

**22.03.2023:** Assembleia de Eleição do Sindicato.

**24/03/2023:** Tomar conhecimento das reivindicações dos trabalhadores da categoria profissional, propor pauta e delegação de poderes à Diretoria e nomeação do grupo de negociadores para discussão, negociação e elaboração dos termos das respectivas Convenções Coletivas de Trabalho para o período de **2023/2024**, com o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Produção e da Transformação do Material Plástico e dos Trabalhadores nas Indústrias de Reciclagem do Material Plástico de Joinville, Araquari, Balneário Barra do Sul, Barra Velha, Garuva, Itapoá, Piçarras e São Francisco do Sul/SC, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e de Plásticos de Pomerode, Blumenau, Gaspar, Timbó e Indaial, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papelão e Cortiça, Distribuidoras de Papel de Higiene e Limpeza, Indústrias



Químicas, Material Plástico e Artefatos de Borracha de Rio Negrinho e Região, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Materiais Plásticos e Similares de Chapecó e Região Oeste de Santa Catarina, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Material Plástico, Plásticos Descartáveis e Flexíveis, Química e Farmacêuticas de Biguaçu, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Plásticas, Papelão e Borrachas de Jaraguá do Sul, Corupá, Guaramirim, Massaranduba e Schroeder, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão, Cortiça, Artefatos de Papel, Material Plástico, Químicos e Áreas de Reflorestamento de Três Barras e Região, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Material Plástico, Plásticos Descartáveis e Flexíveis, Farmacêuticas e de Borracha de Brusque e Região, Sindicato de Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papelão, Cortiça, Área de Reflorestamento, Distribuidoras de Papel de Higiene e Limpeza, Químicas, Farmacêuticas e de Material Plástico de Campos Novos, e com a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Santa Catarina, bem como com outros Sindicatos representativos de categorias profissionais diferenciadas e liberais, ou ainda se for o caso, instauração de processo(s) de dissídio(s) coletivo(s).

**30.06.2023:** Leitura discussão e deliberação sobre o relatório de atividades e prestação de contas dos administradores do exercício de 2022; Leitura discussão e deliberação sobre a proposta orçamentária para o exercício de 2024.

#### **5º - SECRETARIA**

Registrou-se no exercício sob exame, um movimento regular na Secretaria deste Sindicato com o recebimento e a expedição dos mais variados expedientes, tais como: cartas, ofícios, circulares, fax, xerox, jornais, revistas, boletins e e-mail's e outros. Através da Secretaria puderam os associados se manterem informados e atualizados nas questões de natureza sindical/trabalhista.

#### **6º - QUADRO SOCIAL:**

Ao término do exercício em causa, este Sindicato conta com 77 (setenta e sete) associados, compondo o seu quadro social.

#### **7º - PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

Acompanham o presente relatório demonstrativos de prestação de contas do exercício de 2023 e cópias dos demonstrativos financeiros e balanço patrimonial que foram submetidos ao Conselho Fiscal que exarou seu parecer.

4/

10

## 8º - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA:

Acompanha também o presente relatório a proposta orçamentária para o exercício de 2025, a qual também foi submetida ao Conselho Fiscal que exarou o seu parecer.

## 9º - CONCLUSÃO

São estas, em linhas gerais, as principais ocorrências a relatar, com relação ao exercício de 2023. Ao encerrar o presente relatório, cumpre registrar a colaboração e o prestígio de todos os associados que, através do estímulo e da ajuda desinteressada, permitiram o desempenho prático das tarefas pertinentes à administração.

Joinville, 28 de junho de 2024.

  
**Fernando Pedro de  
Oliveira**  
Presidente

  
**Ricardo Souza Silva**  
Secretário

  
**Valmirio de Oliveira**  
Tesoureiro

BALANÇO PATRIMONIAL  
 Valores expressos em Reais (R\$)

A T I V O

	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
ATIVO CIRCULANTE	691.425,36	863.922,80
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	652.326,80	805.023,61
CAIXA GERAL	500,00	500,00
Caixa	500,00	500,00
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	32.047,82	26.911,68
B.Sicredi - Conta Corrente	32.047,82	26.911,68
APLICACOES FINANCEIRAS	619.778,98	777.611,93
Cef - Aplic.Cont.Sindical	8.535,11	10.384,65
B.Sicredi - Aplicacao	611.243,87	767.227,28
OUTROS CREDITOS	100,00	0,00
ADIANTEAMENTO A TERCEIROS	100,00	0,00
Adiantamento a Fornecedores	100,00	0,00
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	38.998,56	58.899,19
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	38.998,56	58.899,19
Curso a Apropriar	38.998,56	58.899,19
ATIVO NAO-CIRCULANTE	25.668,54	22.210,84
INVESTIMENTOS PERMANENTES	21.043,88	15.658,62
METODO DE CUSTO	21.043,88	15.658,62
Sicredi	21.043,88	15.658,62
IMOBILIZADO	4.624,66	6.552,22
IMOVEIS	3.285,75	3.285,75
Salas Comerciais	3.285,75	3.285,75
INFORMATICA	16.364,37	16.364,37
Equipamentos de Informatica	16.364,37	16.364,37
OUTROS IMOBILIZADOS	11.202,56	11.202,56
Moveis e Utensilios	11.202,56	11.202,56
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	(26.228,02)	(24.300,46)
Salas Comerciais	(3.285,75)	(3.285,75)
Equipamentos de Informatica	(15.227,47)	(14.360,07)
Moveis e Utensilios	(7.714,80)	(6.654,64)
TOTAL DO A T I V O	717.093,90	886.133,64

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, ressalvando-se que a responsabilidade profissional do contabilista fica restrita ao aspecto técnico, e à empresa fica atribuída sua exatidão e veracidade dos dados e componentes entregues ou remetidos à contabilidade.

Joinville (SC), 31/12/2023

X



Fernando Pedro de Oliveira  
Presidente  
CPF: 970.820.349-04

SHEILA KLEIN DE  
ARAUJO:02190366917

Assinado de forma digital por  
SHEILA KLEIN DE  
ARAUJO:02190366917  
Dados: 2024.01.24 09:15:12 -03'00'

Sheila Klein de Araújo  
CRC: 1-SC-027805/O-7 - Contador  
CPF: 021.903.669-17

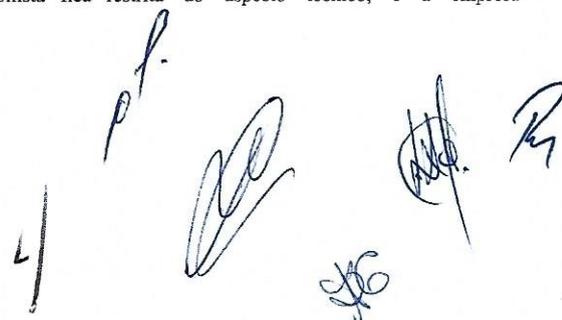
BALANÇO PATRIMONIAL  
Valores expressos em Reais (R\$)

P A S S I V O

	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
PASSIVO CIRCULANTE	43.741,19	64.393,93
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	43.338,24	63.828,95
DEMAIS CREDORES	43.338,24	63.828,95
Credores por Financiamento - Curto Prazo	43.338,24	63.828,95
OBRIGAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS	402,95	474,98
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	402,95	474,98
Inss a Recolher	69,66	31,34
Cofins a Recolher	333,29	432,54
Csrfs a Recolher	0,00	11,10
OUTRAS OBRIGACOES	0,00	90,00
CONTAS A PAGAR	0,00	90,00
Outros Valores a Pagar	0,00	90,00
PATRIMONIO LIQUIDO	673.352,71	821.739,71
PATRIMONIO SOCIAL	673.352,71	821.739,71
PATRIMONIO SOCIAL	673.352,71	821.739,71
Patrimonio Social	821.739,71	836.271,67
(-) Deficit do Exercicio	(148.387,00)	(14.531,96)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	717.093,90	886.133,64

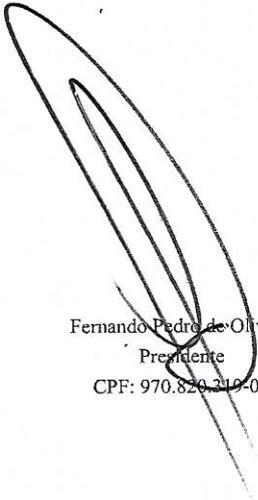
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, ressalvando-se que a responsabilidade profissional do contabilista fica restrita ao aspecto técnico, e à empresa fica atribuída sua exatidão e veracidade dos dados e componentes entregues ou remetidos à contabilidade.

Joinville (SC), 31/12/2023



BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)



Fernando Pedro de Oliveira  
Presidente  
CPF: 970.828.219-04

SHEILA KLEIN DE  
ARAÚJO:021903669  
17

Assinado de forma digital por  
SHEILA KLEIN DE  
ARAÚJO:02190366917  
Dados: 2024.01.24 09:14:27 -03'00'

Sheila Klein de Araújo  
CRC: 1-SC-027805/O-7 - Contador  
CPF: 021.903.669-17

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Descrição	Saldo
3 S	RECEITAS	592.063,38
8 S	RECEITAS - RENDAS PRÓPRIAS	454.317,01
9 S	RECEITAS OPERACIONAIS	454.317,01
10 S	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	328.505,08
43	Mensalidades	328.505,08
11 S	RECEITAS UTILIZACAO DO IMOBILIZADO	4.000,00
86	Alugueis Diversos	4.000,00
13 S	RECEITAS EVENTUAIS	20.470,00
7284	Inscricoes em Cursos/Congressos	7.380,00
361	Outras Receitas Eventuais	13.090,00
41 S	RECEITAS FINANCEIRAS	101.341,93
1194	Receitas Aplic. Financeira	101.341,93
10137 S	RECEITAS - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	137.746,37
10138 S	RECEITAS LEGAIS	137.746,37
10139 S	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	137.746,37
27	Contribuicao Sindical	137.746,37



4/

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Descrição	Saldo
4 S	DESPESAS	592.063,38
112 S	DESPESAS - RENDAS PRÓPRIAS	740.039,45
113 S	DESPESAS OPERACIONAIS	740.039,45
115 S	OCUPACAO	11.477,79
779	Alugueis e Condominios	11.152,79
825	Manutencao e Reparos	325,00
117 S	UTILIDADES E SERVICOS	18.488,74
3547	Correios e Malotes	6.475,90
752	Energia Eletrica	2.994,13
4274	Fotocopias	504,00
760	Telefone e Internet	8.233,21
744	Transporte de Pessoal	281,50
118 S	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	3.450,00
957	Propaganda e Publicidade	3.450,00
960 S	IMPOSTOS E TAXAS	20.473,98
876	Inss	624,40
1868	Irrf s/ Aplic. Financeira	14.432,53
868	Impostos e Taxas Diversas	5.417,05
961 S	CONTRIBUICOES REGULAMENTARES	37.214,50
1090	Federacao	1.200,00
6251	Outras Contribuicoes	36.014,50
959 S	DESPESAS GERAIS	450.482,09
6764	Bens de Pequeno Valor	138,90
10293	Conservação e Limpeza	2.797,76
3493	Depreciações e Amortizações	1.927,56
680	Despesas com Alimentação	2.896,05
1015	Despesas com Veiculos	6.279,50
949	Legais e Judiciais	2.372,19
795	Manutenção de Equipamentos	1.051,84
7181	Manutenção de Sistemas	9.065,13
4305	Materiais de Uso e Consumo	988,87
647	Material de Escritorio	2.695,10
965	Revistas e Publicações	548,90
4328	Serv.Profissionais/Contratados	416.743,93
4311	Vigilancia e Seguranca	2.626,36
7070	Demais Despesas	350,00
958 S	DESPESAS COM A DIRETORIA	2.662,42
1604	Viagens e Representacoes	2.662,42
120 S	ASSISTENCIA MEDICA	59,00
200	Outras Despesas	59,00
134 S	FINALIDADES SOCIAIS E EVENTOS	14.562,03
268	Finalidades Sociais e Eventos	14.562,03
135 S	EDUCACAO E FORMACAO PROFISSIONAL	71.968,55
270	Cursos de Especializacao	71.968,55
153 S	DESPESAS FINANCEIRAS	2.626,23
981	Comissoes e Despesas Bancarias	2.625,07
3694	Juros e Multas Pagos ou Incorridos	1,16
154 S	OUTRAS DESPESAS	106.574,12
10367	Convenio ACIJ	28.303,08
10368	Convenio ACIJ - Funcionários	78.271,04
10140 S	DESPESAS - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	410,93
10141 S	DESPESAS LEGAIS	410,93
10162 S	DESPESAS FINANCEIRAS	410,93
7099	Comissoes e Despesas Bancarias	410,93

*Ah*

17

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Descrição	Saldo
10187	S	RESULTADO DO EXERCICIO	(148.387,00)
10190	S	(-) DEFICIT DO EXERCICIO	(148.387,00)
10191	S	(-) DEFICIT DO EXERCICIO	(148.387,00)
151		(-) Deficit Apurado no Exercicio	(148.387,00)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, ressalvando-se que a responsabilidade profissional do contabilista fica restrita ao aspecto técnico, e à empresa fica atribuída sua exatidão e veracidade dos dados e componentes entregues ou remetidos à contabilidade.

Joinville (SC), 31/12/2023

✱

Fernando Pedro de Oliveira  
Presidente  
CPF: 970.820.319-04

SHEILA KLEIN DE  
ARAUJO:02190366917

Assinado de forma digital por  
SHEILA KLEIN DE  
ARAUJO:02190366917  
Dados: 2024.01.24 09:15:32 -03'00'

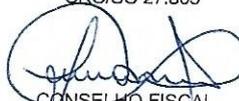
Sheila Klein de Araújo  
CRC: 1-SC-027805/O-7 - Contador  
CPF: 021.903.669-17

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2.025**

Entidade: SIND.IND. DE MATERIAL PLÁSTICO NO ESTADO DE SANTA CATARINA  
 CNPJ: 84.718.287/0001-80

COD.CONTA	NOME DA CONTA	RENDAS PRÓPRIAS	C.SINDICAL	TOTAL
	<b>RECEITAS</b>	<b>675.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>825.000,00</b>
4-3	MENSALIDADES	360.000,00	-	360.000,00
7-8	ALUGUÉIS DIVERSOS	5.000,00	-	5.000,00
32-9	INSCRIÇÃO DE CURSOS	10.000,00	-	10.000,00
659-2	OUTRAS RECEITAS	185.000,00	-	185.000,00
119-4	RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	115.000,00	-	115.000,00
2-7	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	150.000,00	150.000,00
	<b>DESPESAS</b>	<b>675.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>825.000,00</b>
11-5	ALUGUÉIS / CONDOMÍNIOS / MANUTENÇÕES	13.000,00	-	13.000,00
11-7	SERVIÇOS (CORREIOS / ENERGIA / CÓPIAS / TELEFONE / TRANSPORTE)	20.550,00	-	20.550,00
95-7	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	4.000,00	-	4.000,00
85-0	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS	22.500,00	-	22.500,00
109-0	FEDERAÇÃO - MENSALIDADE	1.450,00	-	1.450,00
625-1	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	40.000,00	-	40.000,00
95-9	DESPESAS GERAIS (LIMPEZA / VIGILÂNCIA / MATERIAIS / SISTEMAS / EDITAIS)	37.500,00	-	37.500,00
432-8	SERVIÇOS PROF. CONTRATADOS	410.000,00	53.500,00	463.500,00
60-4	DESP. VIAGENS E REPRESENTAÇÃO	3.500,00	-	3.500,00
175-9	FINALIDADES SOCIAIS E EVENTOS	-	16.000,00	16.000,00
170-8	CURSOS	-	80.000,00	80.000,00
185-6	CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	1.500,00	-	1.500,00
10000-3	CONVENIO ACIJ - FUNCIONÁRIOS	86.000,00	-	86.000,00
10000-0	CONVENIO ACIJ - DIVERSOS	32.000,00	-	32.000,00
98-1	DESPESAS BANCÁRIAS	3.000,00	500,00	3.500,00

Assinado de forma digital por  
 SHEILA KLEIN DE  
 ARAUJO:02190366917  
 Dados: 2024.06.06 15:55:25 -03'00'  
 SHEILA KLEIN DE ARAÚJO  
 CONTADORA  
 CRC/SC 27.805

  
 CONSELHO FISCAL  
 Ingrid

PRESIDENTE

Fernando

  
 CONSELHO FISCAL  
 Hilário

  
 TESOUREIRO  
 Valmir

  
 CONSELHO FISC  
 galabino

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal do Sindicato da Indústria de Material Plástico no Estado de Santa Catarina, tendo examinado o “Relatório do Exercício 2023”, o “Balanço Geral” e todas as demais peças que compõe a “Prestação de Contas” pertinentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, declaram que os referidos documentos estão em perfeita ordem e merecem fé, pelo que são de parecer que essa “Prestação de Contas” seja aprovada pela Assembléia Geral.

Joinville, 28 de junho de 2024.

### MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

  
**Ingrid Magda Nogueira  
da Gama**

  
**Hilario Wolfgramm**

  
**Galdino Modesto  
Gomes**



